

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1060457-98.2025.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: JEFERSON BUENO DE SOUZA EIRELI

Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas LÍDER CASA DE CARNES E SUPERMERCADOS LTDA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo administrador judicial.

Relação de credores: ALAN LIMA GOMES TRABALHISTA R\$3.461,58; ALDIENE DE SOUZA SILVA TRABALHISTA R\$4.397,15; ALICIA ROCHA DA COSTA TRABALHISTA R\$5.083,77; ALINE MATIAS DA COSTA TRABALHISTA R\$3.670,17; ALISSON RICARDO DA SILVA TEIXEIRA TRABALHISTA R\$5.370,85; AMANDA SANTOS PORTO TRABALHISTA R\$8.293,37; AMANDA VALZENI DOS REIS FERREIR TRABALHISTA R\$2.751,27; AMANDA VITORIA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$5.128,65; ANA HELOISA PEREIRA DA SILVA TRABALHISTA R\$5.766,92; ANA JULIA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$3.790,17; ANA MARIA DE FRANÇA TRABALHISTA R\$3.947,67; ANA PAULA CICERA DA SILVA TRABALHISTA R\$3.589,70; ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA TRABALHISTA R\$ 2.568,40; ANA PAULA VIEIRA DE BRITO TRABALHISTA R\$2.385,52; ANDRESA SOUZA SANTOS TRABALHISTA R\$4.945,77; ANDREZA RAMALHO DOS SANTOS TRABALHISTA R\$5.505,13; ANDRIELLY PAIVA FEITOSA TRABALHISTA R\$3.790,17; ANGELA MARIA DOS SANTOS SANTANA TRABALHISTA R\$5.668,15; ARIELA DOS SANTOS SILVA TRABALHISTA R\$4.577,67; BEATRIZ DOS SANTOS GOMES TRABALHISTA R\$3.482,77; BIANCA BARRETO DE FRANÇA TRABALHISTA R\$4.397,15; BRUNO MANOEL DA SILVA TRABALHISTA R\$3.272,35; BURATI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA TRABALHISTA R\$26.268,11; CANDIDA MARIA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$5.620,44; CARLA KARINE SOARES DOS SANTOS TRABALHISTA R\$7.528,57; CARLA VITORIA DE SOUZA DE OLIVEIRA TRABALHISTA R\$4.214,27; CARLOS AMERICO DA SILVA JORGE TRABALHISTA R\$3.669,49; CATIA DE JESUS DOS SANTOS TRABALHISTA R\$3.707,95; CAUE FELIPE GONÇALVES SILVA TRABALHISTA R\$5.044,90; CLARISSE DO NASCIMENTO OLIVEIRA TRABALHISTA R\$4.143,55; CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$3.842,77; CRISLANE DA SILVA SANTOS TRABALHISTA R\$3.719,70; CRISTHIAN GABRIEL GOMES RODRIGUES TRABALHISTA R\$3.790,17; DALTON VINICIUS LOPES DOS SANTOS TRABALHISTA R\$1.636,80; DAMAZIA RODRIGUES DOS SANTOS TRABALHISTA R\$2.385,52; DANIELA EVELYN DA SILVA TRABALHISTA R\$5.677,27; DENISE ARAUJO DA SILVA MOURA TRABALHISTA R\$4.635,42; DULCILENE GREGORIO DA SILVA TRABALHISTA R\$3.670,17; EDINA RAMOS TRABALHISTA R\$8.274,29; EDINEIA DIVA DE PINHO TRABALHISTA R\$6.259,69; EDJA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA TRABALHISTA R\$2.751,27; ELAINE ALMEIDA DE JESUS TRABALHISTA R\$4.143,55; ELIANE TEREZINHA SILVA DE LUCENA TRABALHISTA R\$4.670,38; EMILLY ELOA CAVALCANTE BARBOSA TRABALHISTA R\$2.049,40; ERICA DA SILVA GONZAGA TRABALHISTA R\$5.961,89; EVERTON JEFERSON DA SILVA SANTOS TRABALHISTA R\$1.161,38; FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES TRABALHISTA R\$2.044,08; FELIPE MACHADO DA SILVA TRABALHISTA R\$1.161,38; FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA TRABALHISTA R\$7.710,32; FERNANDA CARLA OLIVEIRA LOPES TRABALHISTA R\$2.385,52; FILIPE EMILIANO SANTOS DE LIMA TRABALHISTA R\$1.161,38; FRANCINEIDE OLIVEIRA LOPES TRABALHISTA R\$3.947,67; FRANCISCA PAULA LIMA ROCHA TRABALHISTA R\$4.945,77; GABRIELLY MACIEL CALIXTO TRABALHISTA R\$1.913,57; GECIENE DOS SANTOS GALDINO TRABALHISTA R\$2.982,20; GENILSON CORDEIRO DA SILVA TRABALHISTA R\$7.142,17; GENILZA FELIPE DA SILVA TRABALHISTA R\$7.410,89; GESTAO ADMINISTRATIVA BURATI LTDA TRABALHISTA R\$88.566,13; GIRLEIDE DA SILVA SANTOS TRABALHISTA R\$4.762,90; IVANESSA OLIVEIRA NUNES TRABALHISTA R\$3.790,17; JACIANE MARIA DOS SANTOS SILVA TRABALHISTA R\$4.202,20; JACKELINE DA SILVA SANTOS TRABALHISTA R\$4.475,33; JAIANE LEITE RODRIGUES TRABALHISTA R\$4.996,97; JEDIANE DA CONCEIÇÃO TRABALHISTA R\$5.677,27; JESSILENE BRAGA FILHO TRABALHISTA R\$5.798,76; JOAO GUILHERME DOS SANTOS SILVA TRABALHISTA R\$3.790,17; JOELMA GALVÃO DA SILVA TRABALHISTA R\$6.321,55; JOSE FÁBIO DOS SANTOS TRABALHISTA R\$4.846,50; JOSE JAILSON SILVA DO NASCIMENTO TRABALHISTA R\$5.933,91; JOSE JAIR PEREIRA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$ 3.688,57; JOSEILDA DA SILVA MENDONCA TRABALHISTA R\$4.813,95; JOSIELIA MARIA DA SILVA TRABALHISTA R\$7.103,80; JOSUE MARTINS DE SOUZA TRABALHISTA R\$5.971,75; JUNARA DO NASCIMENTO SILVA TRABALHISTA R\$5.490,27; KAIQUE GOMES DA SILVA BARBOZA TRABALHISTA R\$2.592,74; KAUANNE BARRETO DE ALMEIDA TRABALHISTA R\$3.117,02; KAYKY BRUNO DE ALMEIDA SILVA TRABALHISTA R\$2.215,17; KELIANE PEREIRA DA SILVA TRABALHISTA R\$2.751,27; KELLEN TATIANE DA SILVA TRABALHISTA R\$2.568,40; KLYCYA GONÇALVES TRABALHISTA R\$5.311,52; LAIRTON DE ANDRADE SILVA TRABALHISTA R\$3.934,07; LUANA MARIA SANTOS DA SILVA TRABALHISTA R\$7.429,97; LUIS FABIANO SCHROEDER BRACELAR TRABALHISTA R\$1.976,38; LUIS FELIPE PEREIRA FEITOSA TRABALHISTA R\$4.976,95; LUIS FERNANDO DOS SANTOS COELHO TRABALHISTA R\$1.161,38; MANOEL DE MATOS GOMES TRABALHISTA R\$7.769,66; MANOELA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$5.128,65; MARCELO DA SILVA BORGES TRABALHISTA

R\$7.698,69; MARCOS JOSE DA SILVA TRABALHISTA R\$11.693,89; MARIA CICERA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$4.577,67; MARIA CLARA PRESTE BATISTA TRABALHISTA R\$3.790,17; MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA TRABALHISTA R\$3.411,85; MARIA FRANCISCA PEREIRA LIMA TRABALHISTA R\$4.208,77; MARIA HELENA DA CONCEICAO SOUZA TRABALHISTA R\$5.450,35; MARIA IVANILDE SILVA NASCIMENTO TRABALHISTA R\$ 11.459,38; MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA TRABALHISTA R\$3.526,80; MARIA LUCIENE SIMAO DOS SANTOS TRABALHISTA R\$4.613,65; MARIA LUIZA RODRIGUES TRABALHISTA R\$3.117,02; MARIA RAFAELA LOPES DA SILVA TRABALHISTA R\$3.146,88; MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA TRABALHISTA R\$4.105,17; MARIANA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$5.311,52; MAYSA MACENA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$3.117,02; MISLENA DA SILVA MELO TRABALHISTA R\$6.636,23; NADERLY SILVA FERREIRA TRABALHISTA R\$5.677,27; NAYANE ANDRADE BRITO TRABALHISTA R\$4.214,27; NAYANE CARNEIRO MOREIRA TRABALHISTA R\$4.397,15; NEIDIANE GOMES DA SILVA TRABALHISTA R\$7.409,40; NOELMA CRUZ DE SOUSA TRABALHISTA R\$8.297,96; POLIANA DA SILVA FERREIRA TRABALHISTA R\$3.840,77; RADIA DA SILVA MIRANDA TRABALHISTA R\$7.698,69; RAFAEL SILVA DOS SANTOS TRABALHISTA R\$5.495,62; RAIMUNDA CARVALHO DO NASCIMENTO TRABALHISTA R\$2.359,07; RAQUEL BESSA MARQUES SUARES TRABALHISTA R\$4.031,67; RAQUEL DA SILVA SANTOS TRABALHISTA R\$4.813,95; ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA TRABALHISTA R\$7.410,89; RONICLEIA ALVES DE CARVALHO TRABALHISTA R\$6.696,25; ROSIANE SANTANA SILVA TRABALHISTA R\$7.698,69; SANDRO DA SILVA VILAUBA TRABALHISTA R\$3.957,29; SHEILA DOS SANTOS OLIVEIRA TRABALHISTA R\$3.117,02; STEFANI CAROLINE DA CUNHA TRABALHISTA R\$5.798,17; TATIANE MARIA DA SILVA TRABALHISTA R\$2.568,40 ; THALYSON GUILHERME DE LIMA TRABALHISTA R\$8.004,80;THAUANI GOMES DOS REIS TRABALHISTA R\$ 4.945,77; VALDILENE SANTOS DA SILVA TRABALHISTA R\$2.194,70; VALDIRA DE LIMA TRABALHISTA R\$6.321,55; VANESSA DA CONCEICAO DE ARAUJO TRABALHISTA R\$4.214,27; VINICIUS GABRIEL BRITO MATOS TRABALHISTA R\$2.687,67; VIVIANE LIMA DA SILVA TRABALHISTA R\$4.327,67; WELLITANEIA MARIA DA SILVA TRABALHISTA R\$3.568,66; WESLEY EDUARDO VENANCIO TRABALHISTA R\$3.632,67; ZELIA PINTO DA SILVA TRABALHISTA R\$6.854,37; BANCO DO BRASIL S/A GARANTIA REAL R\$2.732.735,75; POTENCIAL VENDAS I QUIROGRAFÁRIO R\$2.200,00; ABATEDOURO SERRANO M A LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$989.979,34; ADM DO BRASIL QUIROGRAFÁRIO R\$44.123,95; ALCAST DO BRASIL S/A FILIAL ARAUCARIA PR QUIROGRAFÁRIO R\$5.418,05; ALIMENTOS MASSON LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$68.695,69; ALUMINIO RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$4.265,41; BANCO BRADESCO S/A QUIROGRAFÁRIO R\$1.136.270,72; BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$1.713.377,70; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$267.247,47; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$645.534,76; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$324.833,50; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$11.978,76; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$257.000,00; BANCO DO BRASIL S/A QUIROGRAFÁRIO R\$38.216,48; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$142.015,24; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$66.600,28; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. QUIROGRAFÁRIO R\$134.598,21; BIOPOL EMBALAGENS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$1.258,86; BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$2.162,36; CAFÉ BRASILEIRO ALIMENTOS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$19.241,03; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUIROGRAFÁRIO R\$220.180,21; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUIROGRAFÁRIO R\$60.537,89; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUIROGRAFÁRIO R\$121.366,48; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUIROGRAFÁRIO R\$123.159,10; CAMPILAR DA AMAZONIA IND. E COM DE ALIMENTOS QUIROGRAFÁRIO R\$6.884,06; CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA PROD ALIMENTÍCIOS QUIROGRAFÁRIO R\$21.542,25; CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$9.650,00; CLAUDIO ROBERTO ALFREDO QUIROGRAFÁRIO R\$1.300.000,00; CLAUMAR ALIMENTOS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$21.273,15; COMERCIAL AGRICOLA MAGARETTO LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$2.235,00; CONECT INFORMACOES E TECNOLOGIAS S/A QUIROGRAFÁRIO R\$4.310,77; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$924.283,73; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA- SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$456.506,61; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$573.903,91; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$781.798,05; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA- SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$500.000,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$1.076.393,18; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$996.174,58; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA- SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$279.845,16; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$70.287,71; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$354.958,76; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA- SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$273.913,37; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$500.000,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA-SICOOB CREDISUL QUIROGRAFÁRIO R\$479.444,52; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA-SICREDI SUDOESTE MTPA QUIROGRAFÁRIO R\$58.378,57; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA-SICREDI SUDOESTE MTPA QUIROGRAFÁRIO R\$216.344,45; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA-SICREDI SUDOESTE MTPA QUIROGRAFÁRIO R\$38.731,94; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA-SICREDI SUDOESTE MTPA QUIROGRAFÁRIO R\$1.090,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA-SICREDI SUDOESTE MTPA QUIROGRAFÁRIO R\$73.398,09; D A A B COMERCIO ATACADISTA LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$31.620,00; FIDC BRF QUIROGRAFÁRIO R\$101.846,95; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$3.606,44; FRIGORIFICO NUTRIBRAS S/A QUIROGRAFÁRIO R\$193.370,08; GILSO RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUIROGRAFÁRIO R\$13.067,52; GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$16.283,20; INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA GIRANDO SOL LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$21.403,90; INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA QUIROGRAFÁRIO R\$232.041,50; INMETRO IMEQ MT INST METR QUAL MT QUIROGRAFÁRIO R\$5.141,09; INOVATECH NETWORK S/A QUIROGRAFÁRIO R\$17.477,21; ITAMAR JOSE PERONDI ME QUIROGRAFÁRIO R\$5.173,98; JACIR BARIVIEIRA QUIROGRAFÁRIO R\$66.512,11; JBS S.A 02916265018530

QUIROGRAFARIO R\$131.378,86; KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA QUIROGRAFARIO R\$128.599,97; LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA QUIROGRAFARIO R\$2.334,69; LUCIA DE FATIMA CHAVES MALDONADO EPP QUIROGRAFARIO R\$3.841,48; LUIZ RICARDO BERNARDI BRUM QUIROGRAFARIO R\$1.820.000,00; MARINGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA QUIROGRAFARIO R\$2.073,60; MARTINS COM SERV DISTR S/A QUIROGRAFARIO R\$6.998,65; MARTINS MARTINS NETO LTDA QUIROGRAFARIO R\$280.154,08; MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA QUIROGRAFARIO R\$38.019,31; MILI S/A QUIROGRAFARIO R\$17.705,86; NESTLE BRASIL LTDA QUIROGRAFARIO R\$6.226,43; NORSIA REFRIGERANTES S/A QUIROGRAFARIO R\$170.721,65; NORTE SUL SEMENTES LTDA QUIROGRAFARIO R\$3.803,92; PADO S/A INDUSTRIA COM E IMPORTADORA QUIROGRAFARIO R\$2.918,46; PIETROBON E CIA LTDA QUIROGRAFARIO R\$4.840,68; PREDILECTA ALIMENTOS LTDA QUIROGRAFARIO R\$5.125,15; RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA QUIROGRAFARIO R\$2.092,89; RENATO ANTONIO FERREIRA QUIROGRAFARIO R\$1.500.000,00; RRS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA QUIROGRAFARIO R\$20.090,80; SÃO SALVADOR ALIMENTO S/A QUIROGRAFARIO R\$9.791,22; SB INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA QUIROGRAFARIO R\$4.912,09; STOCK ATACADO CACADOS E CONFECCOES LTDA QUIROGRAFARIO R\$4.153,80; SUPER MENDES DIST PROD PARA HIG PROF LTDA ME QUIROGRAFARIO R\$4.066,00; TRIUNFANTE BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A QUIROGRAFARIO R\$12.430,07; TRIUNFANTE MATOGROSSENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A QUIROGRAFARIO R\$10.168,44; UNIMED VALE DO SEPOTUBA QUIROGRAFARIO R\$31.417,29; URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA QUIROGRAFARIO R\$9.692,20; VANIA FURTADO FIORINI QUIROGRAFARIO R\$10.212,50; AGILE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/EPP R\$23.217,80; BRAZIL MIX ALIMENTOS LTDA ME/EPP R\$3.064,89; BRS VENDAS LTDA ME/EPP R\$5.100,00; BRS VENDAS LTDA 58658280000100 ME/EPP R\$38.710,00; BSC HORTIFRUTI LTDA ME/EPP R\$26.916,00; CANTAGALLO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME/EPP R\$2.607,12; CARLITOS EMBALAGENS LTDA ME/EPP R\$21.363,42; CHEFE BONA ALIMENTOS LTDA ME/EPP R\$5.046,00; CITRUS BOITANGA COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME/EPP R\$1.350,00; CLOVIS ALVES EMBALAGENS ME ME/EPP R\$51.306,08; COMERCIAL GIRO CERTO LTDA ME/EPP R\$25.121,50; DISTRIBUIDORA ARMAZEM EIRELI ME/EPP R\$6.316,50; DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJA LTDA ME/EPP R\$8.735,00; E C NUNES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME/EPP R\$4.100,83; E V COMERCIO ALIMENTOS E SUCATAS LTDA ME/EPP R\$21.168,60; EDIVALDO EREMITA ME ME/EPP R\$17.211,96; ESPORA DE FERRO COM DE PROD ALIMENTICIOS ME/EPP R\$3.336,00; FM EMBALAGENS LTDA ME/EPP R\$46.257,50; FORESTIERI AGROVETERINARIA LTDA ME ME/EPP R\$22.199,70; G W COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME/EPP R\$37.726,60; G. FREDSON SILVA LTDA ME/EPP R\$71.632,00; GOYANUS FRUTAS LTDA ME/EPP R\$11.530,00; GRANFISH PESCADOS LTDA ME/EPP R\$120.335,10; H2 FORESTIERI CASA DA RAÇÃO LTDA ME/EPP R\$16.889,88; IPE TANGARÁ COMERCIO DE CARVAO EIRELI ME/EPP R\$12.880,00; J K EMBALAGENS LTDA ME ME/EPP R\$2.723,90; LAIS DA SILVA FORESTIERI E CIA LTDA ME/EPP R\$16.039,98; LATICINIOS CATERLEITE LTDA ME/EPP R\$86.927,11; M.H. DA SILVA MOREIRA LTDA ME/EPP R\$36.349,49; M. H. DA SILVA MOREIRA LTDA ME/EPP R\$31.341,12; MAXPEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO SUPRIMENTOS ME/EPP R\$11.157,17; METALURGICA SÃO MATHEUS LTDA EPP ME/EPP R\$9.499,99; MONTEIRO BOB ETIQ LTDA ME/EPP R\$4.403,34; N BOVE C LEAL E SILVA ME/EPP R\$55.961,54; NOBARA INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA ME/EPP R\$7.556,06; PANTANAL BEBIDAS TGA EIRELI ME/EPP R\$6.780,00; PRADO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME/EPP R\$8.238,00; PROCAFE COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME/EPP R\$17.293,22; RIMAZE COMERCIO E INDUSTRIA DE REFRIGERADORES LTDA ME/EPP R\$5.665,05; RUPEHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME/EPP R\$4.473,80; S. A. PEREIRA DA SILVA LTDA ME/EPP R\$16.550,00; SABOR E SAUDE PROD NATURAIS E DIET LTDA ME/EPP R\$1.732,48; SBORCHIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS ME/EPP R\$1.595,35; SELETTO COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME/EPP R\$1.285,45; SELVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME/EPP R\$104.225,00; SM DISTRIBUIDORA HORTIFRUTI LTDA ME/EPP R\$61.785,00; UNIÃO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA ME/EPP R\$5.811,78; VEZENTIN E KOCH LTDA ME/EPP R\$9.935,14; VIQUIMICA BARRA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME/EPP R\$10.964,75;

Despacho/decisão: "Trata-se de processamento do pedido de recuperação judicial proposta por LÍDER CASA DE CARNES E SUPERMERCADOS LTDA. (...) I - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 209474926, 209474936, 209476543, 209476547 e 209476550). II - RECEBO a relação de credores elaborada pelo administrador judicial. (Id. 210561216). III - EXPEÇA-SE edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único. IV - INDEFIRO o pedido de habilitação de patrono de credores nos autos da presente recuperação judicial, em razão dos meios de comunicações previstos na Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo do acompanhamento do feito por consulta pública. V - Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dando-lhe ciência da decisão proferida pela instância superior nos autos do Agravo de Instrumento n.º 1032481-45.2025.8.11.0000, por meio da qual restou autorizado o "prosseguimento do procedimento extrajudicial de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel de matrícula nº 18.496, objeto da presente controvérsia, vedada, contudo, a imissão na posse pela agravante ou por eventual arrematante durante o stay period, ressalvada deliberação judicial posterior em sentido contrário". Cuiabá-MT, data registrada no sistema. MARCIO APARECIDO GUEDES - Juiz de Direito."

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, CARDOSO E CARDOSO ADVOGADOS, CNPJ 12.519.883/0001-20, endereço profissional: Rua dos Barus, nº. 368, Condomínio Alphaville Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78061-304, endereço eletrônico: contato@cardosoecardoso.com.br, telefone: (65) 3623-2529 / (65) 98427- 2529. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao

plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 6 de novembro de 2025.

Edmar Delgado Magalhães Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6647c904

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar